

P O R T A R I A N º 159/2008

**“CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor **Anailton da Silva Batista**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Manutenção, referente ao período aquisitivo de 10.04.2007 a 09.04.2008, com início em 22 de agosto de 2008 e término em 22 de setembro de 2008, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 022, de 24 de novembro de 2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL